



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Araçagi-PB
“Casa João Pessoa de Brito”

DECRETO LEGISLATIVO 001/2024

Araçagi, 02 de janeiro de 2024.

Altera valor nominal dos salários dos cargos constantes nos anexos I e II da Lei Municipal nº 480/2023 de 05 de junho de 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇAGI, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno desta Casa, ad referendum do Plenário da Câmara e,

CONSIDERANDO que o Governo Federal oficializou o novo valor do salário mínimo reajustado no valor de 6,97% sobre o valor do salário mínimo vigente no ano 2023.

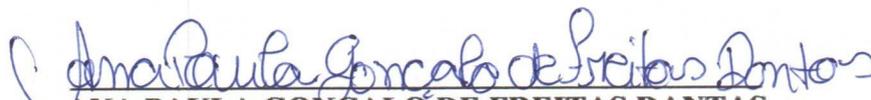
DECRETA:

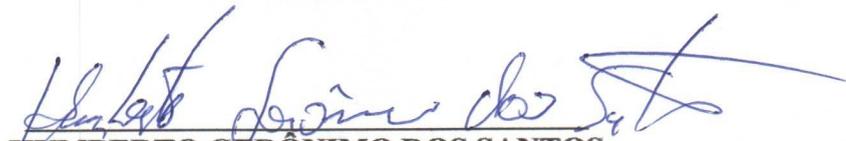
Artigo 1º - Fica decretado que os servidores que receberam em 2023 o valor de R\$ 1.320,00 (um mil trezentos e vinte reais) passarão a receber, durante o ano de 2024, o valor de R\$ 1.412,00 (um mil quatrocentos e doze reais).

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MESA DIRETORA DA CÂMARA DE ARAÇAGI-PB, EM 02 DE JANEIRO DE 2023.


MELQUIZEDEK GOMES BARBOSA
PRESIDENTE


ANA PAULA GONÇALO DE FREITAS DANTAS
1º SECRETÁRIA


HUMBERTO GERÔNIMO DOS SANTOS
2º SECRETÁRIO